

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 26 de Novembro de 2018 • Edição 1362 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 668/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora **MARIA CALIXTO DE MORAES**, que exercia a função de **Gari I**, desta Prefeitura, designada pela Portaria Nº. 019/95 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1361

PORTARIA Nº 680/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 40, §1º, III "a" da CF/88 com redação da EC Nº 41/2003, a Senhora **GERALDA FERRAZ DE SOUZA**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 060/05, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 681/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **GESSÉ CARLOS DE ASSIS** para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 23 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 682/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, a Senhora **MILTA DA CRUZ BARALDI**, que exercia a função de **Auxiliar de Enfermagem**, desta Prefeitura, designada pelo Decreto nº 164/1991, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 683/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o Senhor **PABLO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Instrutor de Informática**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 519/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de novembro de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Item Ampla Participação Processo nº 1628/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo: “Menor Preço por Item”

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PAINEL EM LED E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 10 de dezembro de 2018

Hora: 14:00 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 12:00h às 18:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018- SRP

PROCESSO Nº 1370/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**, foi **REVOGADA** por razões de interesse público, com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações. Esta Comissão informa que futuramente publicará um novo Pregão de mesmo objeto na modalidade eletrônica.

Primavera do Leste, 23 de novembro de 2018.

Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitações

- Original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2018

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **CLARK ARAUJO REIS**, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para realização de apresentação artística, Banda Musical, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 26 de novembro de 2018.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2018

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **MAICON DOUGLAS CARDOSO DE SOUSA**, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para realização de apresentação artística, Shows Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 26 de novembro de 2018.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

DECISÕES

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS)** em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) nas datas de 23/11/2018 e 26/11/18:

1. **Autuado: M Ramos Marmitaria**

Data da Autuação: 03/08/18

Data da Decisão: 23/11/2018.

CNPJ ou CPF: 17.933.805/0001-84

Processo nº: 0027/2018

Localidade: Primavera do Leste-MT

Tipificação da Infração: Art 149 Lei Municipal 691/01.

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

2. Autuado: Choperia e Pizzaria Barbarella LTDA**Data da Autuação:** 02/08/18.**Data da Decisão:** 23/11/18.**CNPJ ou CPF:** 00.976.725/0001-10**Processo nº:** 0023/2018**Localidade:** Primavera do Leste-MT**Tipificação da Infração:** Art 149 Lei Municipal 691/01**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Advertência.**3. Autuado: Erineia Ferreira Souza****Data da Autuação:** 30/07/18**Data da Decisão:** 23/11/18.**CNPJ ou CPF:** 10.447.116/0001-27**Processo nº:** 0021/18**Localidade:** Primavera do Leste-MT**Tipificação da Infração:** Art. 149 Lei Municipal 691/01.**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Multa de 300 (trezentas) UPF.**4. Autuado: Pizzolato & Falk LTDA****Data da Autuação:** 20/09/18**Data da Decisão:** 14/08/18.**CNPJ ou CPF:** 20.525.968/0003-00**Processo nº:** 0026/18**Localidade:** Primavera do Leste-MT**Tipificação da Infração:** XII Art. 124 Lei Municipal 691/01**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Multa de 300 (trezentas) UPF.**5. Autuado: Drogaria Ultra Popular Primavera do Leste LTDA****Data da Autuação:** 05/09/18**Data da Decisão:** 26/11/18.**CNPJ ou CPF:** 15.684.294/0003-57**Processo nº:** 0025/18**Localidade:** Primavera do Leste-MT**Tipificação da Infração:** XII, Art 10 Lei Federal 6437/77**Decisão Final:** Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.**Penalidade Imposta:** Advertência.

Hino

O Hino de Primavera do Leste foi feito logo após a emancipação e criação do Município de Primavera do Leste (MT), no ano de 1986, sendo apresentado á comunidade no dia 13 de maio (data de aniversário da cidade) de 1987.

Letra: Manoel João Braff - 1986

Música: Manoel João Braff – 1986

*Primavera de clima inconteste
Tua vida está cheia de esperança
No progresso o teu povo sempre avança,
Premiado pelos bens que tu nos deste.*

Estrilho:

*Salve, salve! Primavera do Leste.
Deleitosa estação primaveril,
Separando as águas do Brasil,
Tu esprias o altiplano em campo agreste.
Terra de luz, terra de amor,
De tudo produz, a linda flor.
E a vida reluz, na linda flor.*

*Primavera do Leste em ti me assento,
Ó rainha de plagas virginais,
Em teus campos vicejam cereais,
Destacada provedora de alimentos.*

*Sobranceira do chão desta planura,
Das vertentes dos rios, sul e norte
Tuas terras tratadas desta sorte
Recompensam quem explora a agricultura.*